

PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1606/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO SR. RAFAEL THOMPSON DE FARIAS. Autoria: Deputado ANDERSON ALEXANDRE Relator: Deputado CHICO MACHADO (FAVORÁVEL) I - RELATÓRIO Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1606/2022, que concede o Título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro ao Sr. Rafael Thompson de Farias. II - PARECER DO RELATOR A presente proposição sem afrontar nenhum dispositivo cons-titucional ou infraconstitucional, sob o devido manto do Regimento In-terno desta egrégia Casa Parlamentar, não possui nenhum óbice nor-mativo. Pelo exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Re-solução nº 1606/2022. Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022. Deputado CHICO MACHADO - Relator III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1606/2022. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022. (a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente, CHICO MACHADO e RODRIGO AMORIM, membros efetivos. PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1607/2022, QUE CONCEDE O DIPLOMA TIANA SENTO-SÉ À SENHORA MARIA BÁRBARA TO-LEDO ANDRADE E SILVA. Autoria: Deputada TIA JU Relator: Deputado CHICO MACHADO (FAVORÁVEL) I - RELATÓRIO Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1607/2022, que concede o Diploma Tiana Sento-Sé à Senhora Maria Bárbara To-ledo Andrade e Silva. II - PARECER DO RELATOR A presente proposição sem afrontar nenhum dispositivo cons-titucional ou infraconstitucional, sob o devido manto do Regimento In-terno desta egrégia Casa Parlamentar, não possui nenhum óbice nor-mativo. Pelo exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Re-solução nº 1607/2022. Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022. Deputado CHICO MACHADO - Relator III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1607/2022. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022. (a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente, CHICO MACHADO e RODRIGO AMORIM, membros efetivos. PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1609/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA À EXCE-LENTÍSSIMA SENHORA THAÍSA GUERREIRO DE SOUZA, DEFEN-SORA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Autoria: Deputada TIA JU Relator: Deputado CHICO MACHADO (FAVORÁVEL) I - RELATÓRIO Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1609/2022, que concede a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma à Exce-lentíssima Senhora Thaísa Guerreiro de Souza, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro. II - PARECER DO RELATOR A presente proposição sem afrontar nenhum dispositivo cons-titucional ou infraconstitucional, sob o devido manto do Regimento In-terno desta egrégia Casa Parlamentar, não possui nenhum óbice nor-mativo. Pelo exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Re-solução nº 1609/2022. Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022. Deputado CHICO MACHADO - Relator III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1609/2022. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022. (a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente, CHICO MACHADO e RODRIGO AMORIM, membros efetivos. PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1611/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO JOR-NALISTA E PROFESSOR MÁRCIO FERREIRA. Autoria: Deputada TIA JU Relator: Deputado CHICO MACHADO (FAVORÁVEL) I - RELATÓRIO Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1611/2022, que concede a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao Jor-nalista e Professor Márcio Ferreira. II - PARECER DO RELATOR A presente proposição sem afrontar nenhum dispositivo cons-titucional ou infraconstitucional, sob o devido manto do Regimento In-terno desta egrégia Casa Parlamentar, não possui nenhum óbice nor-mativo. Pelo exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Re-solução nº 1611/2022. Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022. Deputado CHICO MACHADO - Relator
--

III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1611/2022. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022. (a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente, CHICO MACHADO e RODRIGO AMORIM, membros efetivos.	PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1612/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCE-LENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO AZAMBUJA MARTINS, DEFEN-SOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Autoria: Deputada TIA JU Relator: Deputado CHICO MACHADO (FAVORÁVEL) I - RELATÓRIO Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1612/2022, que concede a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao Exce-lentíssimo Senhor Rodrigo Azambuja Martins, Defensor Público do Es-tado do Rio de Janeiro. II - PARECER DO RELATOR A presente proposição sem afrontar nenhum dispositivo cons-titucional ou infraconstitucional, sob o devido manto do Regimento In-terno desta egrégia Casa Parlamentar, não possui nenhum óbice nor-mativo. Pelo exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Re-solução nº 1612/2022. Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022. Deputado CHICO MACHADO - Relator III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1612/2022. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022. (a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente, CHICO MACHADO e RODRIGO AMORIM, membros efetivos. PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1613/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO SENHOR LEONARDO DA SILVA LOYOLA, TENENTE CORONEL BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Autoria: Deputada TIA JU Relator: Deputado CHICO MACHADO (FAVORÁVEL) I - RELATÓRIO Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1613/2022, que concede o Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro ao Senhor Leonardo da Silva Loyola, Tenente Coronel Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro. II - PARECER DO RELATOR A presente proposição sem afrontar nenhum dispositivo cons-titucional ou infraconstitucional, sob o devido manto do Regimento In-terno desta egrégia Casa Parlamentar, não possui nenhum óbice nor-mativo. Pelo exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Re-solução nº 1613/2022. Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022. Deputado CHICO MACHADO - Relator III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1613/2022. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022. (a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente, CHICO MACHADO e RODRIGO AMORIM, membros efetivos. PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1614/2022, QUE CONCEDE O DIPLOMA PAUL SINGER "POST MORTEM" AO SENHOR RICAR-DO HENRIQUE DE QUEIROZ HENRIQUES NERY. Autoria: Deputado WALDECK CARNEIRO Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA (FAVORÁVEL) I - RELATÓRIO Trata-se do Projeto de Resolução nº 1614/2022, de autoria do nobre Deputado Waldeck Carneiro, que concede o Diploma Paul Singer "<i>post mortem</i>" ao Senhor Ricardo Henrique de Queiroz Hen-riques Nery. II - PARECER DO RELATOR O presente projeto é meritório e atende as exigências da Re-solução nº 716/2018, dada a contribuição do homenageado ao desen-volvimento da economia popular solidária em nosso Estado enquanto em vida, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento. Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Pro-jeito de Resolução nº 1614/2022. Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022. Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1614/2022. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022. (a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente, CHICO MACHADO e RODRIGO AMORIM, membros efetivos. PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1615/2022, QUE CONCEDE O DIPLOMA PAUL SINGER À SENHORA IVONE ALBERTINO RO-SA. Autoria: Deputado WALDECK CARNEIRO Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA
---	--

(FAVORÁVEL)	I - RELATÓRIO Trata-se do Projeto de Resolução nº 1615/2022, de autoria do nobre Deputado Waldeck Carneiro, que concede o Diploma Paul Singer à Senhora Ivone Albertino Rosa. II - PARECER DO RELATOR O presente projeto é meritório e atende as exigências da Re-solução nº 716/2018, dada a contribuição da homenageada ao desen-volvimento da economia popular solidária em nosso Estado, não ha-vendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Le-gislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário des-te Parlamento. Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Pro-jeito de Resolução nº 1615/2022. Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022. Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1615/2022. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022. (a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente, CHICO MACHADO e RODRIGO AMORIM, membros efetivos. PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1616/2022, QUE CONCEDE O DIPLOMA PAUL SINGER À SENHORA LUCIVÂNIA SOARES DA COSTA FRANÇA. Autoria: Deputado WALDECK CARNEIRO Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA (FAVORÁVEL) I - RELATÓRIO Trata-se do Projeto de Resolução nº 1616/2022, de autoria do nobre Deputado Waldeck Carneiro, que concede o Diploma Paul Singer à Senhora Lucivânia Soares da Costa França. II - PARECER DO RELATOR O presente projeto é meritório e atende as exigências da Re-solução nº 716/2018, dada a contribuição da homenageada ao desen-volvimento da economia popular solidária em nosso Estado, não ha-vendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Le-gislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário des-te Parlamento. Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Pro-jeito de Resolução nº 1616/2022. Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022. Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1616/2022. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022. (a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente, CHICO MACHADO e RODRIGO AMORIM, membros efetivos. PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1617/2022, QUE CONCEDE O DIPLOMA PAUL SINGER À COOPERATIVA AGROVERDE DE PRODUTORES RURAIS. Autoria: Deputado WALDECK CARNEIRO Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA (FAVORÁVEL) I - RELATÓRIO Trata-se do Projeto de Resolução nº 1617/2022, de autoria do nobre Deputado Waldeck Carneiro, que concede o Diploma Paul Singer à Cooperativa Agroverde de Produtores Rurais. II - PARECER DO RELATOR O presente projeto é meritório e atende as exigências da Re-solução nº 716/2018, dada a contribuição da Instituição homenageada ao desenvolvimento da economia popular solidária em nosso Estado, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Ca-sa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento. Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Pro-jeito de Resolução nº 1617/2022. Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022. Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator III- CONCLUSÃO A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1617/2022. Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022. (a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente, CHICO MACHADO e RODRIGO AMORIM, membros efetivos. PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTER-NAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1618/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO EX-CELENTÍSSIMO SENHOR MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE PAU-LA - TENENTE CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Autoria: Deputado SAMUEL MALAFAIA Relator: Deputado RODRIGO AMORIM (FAVORÁVEL) I - RELATÓRIO O Projeto de Resolução em exame, de autoria do nobre De-putado Samuel Malafaia pretende conceder a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Senhor Marcos Eduardo Oliveira de Paula - Te-nente Coronel do Exército Brasileiro. Apresentado à Secretaria Geral da Mesa Diretora em 29 de novembro de 2022, o projeto foi encaminhado para apreciação dessa Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, que se ma-nifesta por meio do presente parecer sob minha relatoria. É o rela-tório. II - PARECER DO RELATOR A proposta é meritória e se destina a homenagear, através da concessão da Medalha Tiradentes, ao Excelentíssimo Senhor Mar-cos Eduardo Oliveira de Paula - Tenente Coronel do Exército Brasi-leiro. Conforme §3º do artigo 272 do Regimento Interno da Assem-bleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Medalha Tiradentes deve ser concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, de qualquer forma, tenham prestado serviços ao Estado, ao Brasil ou à humanidade.
-------------	---